

CCJ

CESAS

CFO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULOAo Oficial Legislativo
para processamento

18/01/23

Dois Córregos, 24/01/2023

Presidente:

Ofício nº 003/2023-P

Dois Córregos, 18 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 24 JAN 2023

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O pedido de abertura do crédito em questão objetiva o atendimento de exigência decorrente da Resolução SIMA nº 117, de 23 de dezembro de 2022.

Esta resolução, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do governo do Estado, estabelece novos procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação da certificação no âmbito do Programa Município VerdeAzul - PMVA.

Dentre essas novas exigências, valendo pontos para a certificação, está a existência de dotação orçamentária para atividades de educação ambiental, dotação que será aberta, havendo acolhimento da presente proposta de lei.

Pondere-se, ademais, que a educação ambiental transversal se materializa quando o tema é tratado nos conteúdos de diferentes disciplinas, enriquecendo-as com a discussão da questão ambiental, como se processa na Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, para que o crédito possa ser aberto, de modo a formalizar o cumprimento da exigência, visando a prática das ações pertinentes, pede-se que o projeto seja analisado em eventual sessão extraordinária que venha ocorrer antes do final do recesso parlamentar em curso.

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO(14) 3652-9500 – CEP 17300-055 - Dois Córregos – SP
stracao@doiscorregos.sp.gov.brProtocolo Data e hora Doc. N°
51 18/01/23 11:00 3/2023

Protocolado por: Secretaria



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2023.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à Educação Ambiental Transversal, que será classificado da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.232 - Educação Ambiental Transversal

FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00	-	Material	de
Consumo.....			R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br

